SÃO PAULO OBRAS
Chefia Gabinete
Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904
Telefone:

Resolução

# RESOLUÇÃO DE DIRETORIA ## RD Nº PRE/DPE – 008/2022	DATA APROVAÇÃO 11/01/2022 SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ASSUNTO: Autorizar formalização do 3º Termo de Aditamento ao contrato nº 1891970100 visando a renovação contratual por mais 12 meses.

RESOLUÇÃO:

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, acerca do contrato firmado com a empresa Guandalini Equipamentos Topográficos Eireli, sob nº 18919701000 e considerando:

1. que o contrato nº 1891970100 trata da contratação pela SPObras, da empresa Guandalini Equipamentos Topográficos Eireli, para a prestação de serviços de locação de até 05 (cinco) equipamentos e acessórios para serviços especializados de topografia, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, compreendendo: Estação Total Eletrônica à prova d'água (conforme Termo de Referência) e GPS RTK, cujo prazo expira em 16/01/2022;

2. que a continuidade da prestação dos serviços de locação de equipamentos e acessórios para serviços especializados de topografia é necessária, conforme manifestação da área fiscal – Gerência de Projetos - GPR, pois tratam-se de serviços contínuos e imprescindíveis para atendimento às demandas de projeto e obra de toda empresa, abrangendo tanto a execução quanto a supervisão de levantamentos topográficos para elaboração de projetos, implantação de obras, medição de obras, desapropriações, e regularizações fundiárias;

3. que A GPR informou junto ao processo, da necessidade da continuidade dos serviços nas mesmas condições iniciais de contratação, incluindo as adequações estabelecidas junto ao T.A. nº

02, ou seja, renovação por mais 12 meses, no valor de R$44.160,00 (Data Base de Abril/21), apresentando ainda carta da Contratada concordando com a referida renovação do contrato;

3. que a Gerência de Preços e Custos - GPC referendou a manutenção dos valores contratados, nos termos contratados vigentes no momento;

4. que foi elaborada uma nova planilha de serviços e preços e um novo cronograma físico financeiro para consolidar a renovação proposta.

RESOLVE:

Autorizar a celebração do Termo de Aditamento nº 03 ao Contrato nº 1891970100, para renovar o contrato por mais 12 meses, a partir do seu vencimento, ou seja, até 16/01/2023, adotando a nova planilha e o novo cronograma, nos termos dos itens acima citados.

SOLICITANTE	PROPONENTE	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA **GEC – 10/01/2021** _____ **VISTO**	SIGLA - DATA **DPE – 10/01/2021** _____ **VISTO**	**RD Nº PRE/DPE 008/2022**	SIGLA - DATA **DPE – 10/01/2021** _____ **VISTO**	SIGLA - DATA **SJU – 10/01/2022** _____ **VISTO**

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Mariano Franco**, **Secretário(a)**, em 13/01/2022, às 15:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS LUSTRE**, **Diretor(a)**, em 13/01/2022, às 16:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Guerreiro Trevisan**, **Gerente**, em 14/01/2022, às 11:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE MENEZES DIAS**, **Gestor(a) Sênior**, em 17/01/2022, às 11:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **057428502** e o código CRC **FC2305C7**.

Referência: Processo nº 7910.2019/0000959-1 SEI nº 057428502